

PISOS SALARIAIS

Ficam estabelecidos, para a categoria profissional, os seguintes pisos salariais, sendo que nenhum empregado poderá receber valor inferior ao mesmo, **TABELA 01 - TRABALHADORES DE CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E MISTOS A partir de 01 de Outubro de 2018 – 4,15%**

Gerente Administrativo	R\$ 1.889,68
Zeladores	R\$ 1.594,64
Porteiros ou Vigias, Cabineiros ou Ascensoristas, Garagistas, Folguista, Manobristas	R\$ 1.526,25
Demais Empregados	R\$ 1.526,25
Faxineiros	R\$ 1.457,87

TABELA 02 - TRABALHADORES DE "FLATS" E SHOPPING CENTER

Trabalhadores em Serviços Administrativos (Encarregados, Gerentes, Tesoureiros e demais empregados assemelhados da Administração em Geral)	R\$ 2.679,53
Trabalhadores em Serviços Administrativos (Assistentes de Contabilidade, Assistentes Administrativos, de Tesouraria e demais empregados assemelhados da Administração em Geral)	R\$ 2.521,90
Encarregado de Manutenção, Supervisor de Manutenção e Chefe de Manutenção	R\$ 2.206,68
Eletricista de Manutenção, Encanador, Pintor e Mecânico de Ar Condicionado e demais trabalhadores técnicos que atuam em manutenção	R\$ 1,891,44
Recepcionista, Porteiro, Vigia, Telefonista, Garagista, Controlador de tráfego/Fiscal de pisos	R\$ 1.811,86
Cabineiro ou Ascensorista – Carga horária de 6 (seis) horas/dia	R\$ 1.811,86
Auxiliar de Conservação, de Limpeza ou Faxineira, Copeira, Camareira, Arrumadeira	R\$ 1.732,71

CESTA BÁSICA - CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA

Os empregadores concederão a seus trabalhadores, mensalmente e gratuitamente, até o **5º (quinto) dia útil**, vale – cesta ou cartão alimentação no valor de **R\$ 300,00 (trezentos reais) a partir de 01 de Outubro de 2018.**

PIRACICABA, OUTUBRO DE 2.018
A DIRETORIA